

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adrieli Piovezana, Diretor Geral de Gestão matrícula nº 16229, e-mail: adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da presente demanda a futura e eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial, em diversos diâmetros e especificações técnicas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização na manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais do Município de Fraiburgo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente aqueles relacionados à manutenção, conservação e recuperação da malha viária rural do Município de Fraiburgo.

Os tubos de concreto constituem insumos essenciais para a implantação, substituição e manutenção de bueiros e sistemas de drenagem pluvial existentes nas estradas rurais, sendo indispensáveis para garantir o adequado escoamento das águas das chuvas, evitando processos erosivos, alagamentos, rompimento de pistas e demais danos à infraestrutura viária.

A ausência desses materiais compromete diretamente a trafegabilidade das estradas rurais, dificultando o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos, o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como o atendimento de situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos, ocasionando prejuízos econômicos e sociais ao Município.

A necessidade da contratação também decorre do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada para o fornecimento dos tubos de concreto, tornando imprescindível a instauração de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade do abastecimento desses materiais, evitando a interrupção dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que a demanda ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, em razão das condições climáticas, das ações de manutenção preventiva e corretiva e das necessidades surgidas durante a execução dos serviços, mostra-se tecnicamente mais adequada a realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da

Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção das estradas rurais, preservar a infraestrutura pública municipal, assegurar condições adequadas de mobilidade à população e contribuir para o desenvolvimento das atividades econômicas do Município, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo de tubos de concreto necessários às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando a execução tempestiva dos serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas rurais do Município.

A contratação permitirá maior agilidade no atendimento das demandas de substituição e implantação de bueiros, contribuindo para a eficiência dos sistemas de drenagem pluvial, reduzindo a ocorrência de alagamentos, erosões e danos à plataforma das vias, especialmente durante os períodos de maior incidência de chuvas.

Como resultado, espera-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade nas estradas rurais, garantindo maior segurança aos usuários, preservando o acesso às comunidades do interior, às propriedades rurais, ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e aos serviços públicos essenciais.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Considerando que a Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada para o fornecimento de tubos de concreto encerrou sua vigência em 16 de junho de 2026, torna-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório em tempo hábil, de modo que a futura Ata de Registro de Preços esteja formalizada antes do esgotamento dos estoques disponíveis e da necessidade de novas aquisições pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fraiburgo (SC), 07 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIELI PIOVEZANA**
Data: 07/07/2026 16:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinado Eletronicamente]

Adrieli Piovezana

Diretora Geral de Gestão

Departamento de Compras e Licitações

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)